

1 **ATA DA 16ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE**
2 **PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DOS CORPOS**
3 **D'ÁGUA EM CLASSES**
4

5 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h por
6 videoconferência, através da plataforma Google Meet, ocorreu a 16ª Reunião da
7 Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos e
8 Enquadramento dos Corpos D'Água em Classes, instituída pela Resolução nº 139 de
9 08 de julho de 2021, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 15ª reunião da CT; II.
10 Analisar o processo PGE-PRO-2026/05039. Estavam presentes: Sra. Lilian Fátima de
11 Moura Apoitia, Sra. Ellen Kenia Kuntze Pantoja, Sr. Filippe Figueiredo Kestring, Sra.
12 Talita Menezes, Sra. Fernanda dos Santos Ferreira e Sra. Lorena Moreira Nicocheli,
13 representantes da **SEMA**; Sra. Dirce Inês de Campos Mesquita, representante da
14 **SINFRA**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 02 dos **CBH RH**
15 **Amazônica**; Sra. Kálita Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr. Álvaro Fernando
16 Cícero Leite, representante do **Instituto Ação Verde**; e, Sra. Danielly Guia da Silva,
17 secretária do CEHIDRO. Aberta a reunião, a Presidente deu início aos trabalhos e
18 apresentou o primeiro item de pauta: aprovação da ata da 15ª reunião da Câmara
19 Técnica. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi considerada aprovada. Na
20 sequência, passou-se ao segundo item da pauta: análise do processo PGE-PRO-
21 2026/05039. A Presidente destacou a complexidade e relevância da matéria,
22 envolvendo aspectos técnicos, normativos e institucionais, ressaltando que a discussão
23 não se esgotaria naquela reunião e que seria necessário aprofundamento posterior.
24 Para subsidiar a análise, foi realizada apresentação técnica pela Sra. Fernanda Ferreira,
25 analista de meio ambiente da SEMA, que contextualizou o processo. Informou que a
26 demanda decorre de solicitação da Procuradoria-Geral do Estado para manifestação
27 técnica sobre divergências relacionadas à outorga de diluição de efluentes na região do
28 Córrego da Salgadeira. Explicou que o processo envolveu diferentes áreas da SEMA,
29 sendo a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos responsável pela análise da
30 outorga e a Coordenadoria de Ordenamento Hídrico, onde atua, responsável pela
31 avaliação do enquadramento dos corpos hídricos. Nesse contexto, foi identificada a
32 necessidade de revisão da Resolução nº 68/2014 do CEHIDRO, que estabeleceu a
33 classificação transitória da bacia do rio Coxipó. A expositora esclareceu que parte do rio
34 Coxipó localizada dentro do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães foi

35 enquadrada como classe 2 pela referida resolução, quando, na verdade, por se tratar
36 de unidade de conservação de proteção integral, deveria ser enquadrada como classe
37 especial, conforme a legislação federal aplicável. Destacou, portanto, a necessidade de
38 correção desse enquadramento, mediante alteração das coordenadas constantes no
39 anexo da resolução. Na continuidade, a Sra. Ellen Pantoja complementou a exposição,
40 abordando o segundo ponto trazido no processo: a outorga de diluição de efluentes do
41 Complexo da Salgadeira. Informou que houve concessão anterior de outorga em 2017,
42 posteriormente suspensa em 2021, e que atualmente tramita novo pedido de outorga,
43 com ponto de lançamento fora dos limites do parque, em trecho de domínio estadual.
44 Esclareceu que, do ponto de vista técnico, o novo ponto de lançamento apresenta
45 viabilidade quanto à diluição dos efluentes, conforme análise de disponibilidade hídrica,
46 mas ressaltou que a questão depende ainda de definições relacionadas ao
47 enquadramento do corpo hídrico e manifestação da Agência Nacional de Águas (ANA)
48 quanto à dominialidade. Durante os debates, o Sr. Álvaro Leite manifestou preocupação
49 quanto à situação do empreendimento, especialmente em relação ao funcionamento
50 com lançamento de efluentes sem outorga vigente, bem como quanto à necessidade de
51 segurança técnica e jurídica para futuras deliberações do Conselho. Também
52 questionou sobre a competência para emissão de outorga e a eventual necessidade de
53 manifestação da Procuradoria-Geral do Estado. A Sra. Ellen esclareceu que o processo
54 em análise trata de consulta da PGE à SEMA e que a Agência Nacional de Águas foi
55 acionada para dirimir dúvidas quanto à dominialidade do corpo hídrico. Destacou ainda
56 que a discussão sobre a outorga não é objeto de deliberação da Câmara Técnica neste
57 momento, por se tratar de atribuição do órgão gestor. A Presidente, Sra. Pâmela
58 Sangaleti de Souza, ponderou que a análise poderia ser dividida em dois pontos: (i)
59 revisão da Resolução nº 68/2014, considerada mais objetiva e passível de
60 encaminhamento imediato; e (ii) questões relacionadas à outorga e enquadramento
61 mais amplo, que demandariam aprofundamento. A Sra. Kálita Seidel destacou que a
62 questão central envolve conflito de competência, uma vez que o enquadramento de
63 trecho localizado em unidade de conservação federal não caberia ao CEHIDRO,
64 devendo ser revisto. Após discussões, restou consensuado que: A Câmara Técnica irá
65 aguardar o envio, pela SEMA, de proposta de alteração da Resolução nº 68/2014,
66 contemplando a correção do enquadramento dos trechos do rio Coxipó que adentram o
67 Parque Nacional; A discussão sobre o enquadramento a montante do parque e demais

68 implicações será aprofundada posteriormente, podendo considerar estudos em
69 andamento no âmbito do Plano de Bacia. As questões relativas à outorga do Complexo
70 da Salgadeira não serão deliberadas neste momento pela Câmara Técnica, por não se
71 tratar de sua competência. Ficou ainda acordado o agendamento de nova reunião para
72 o dia 15 de maio de 2026, às 9h, a fim de analisar a proposta a ser encaminhada pela
73 equipe técnica da SEMA. Por fim, nada mais havendo a declarar a Presidente encerra
74 a reunião às 10h e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA.

75

76

77

78

79

80

Pâmela Sangaleti de Souza

Presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos
e Enquadramento dos Corpos D'Água em Classes